



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 074 / 2023
EM, 13 / 03 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar campanha educativa orientando a população sobre os danos da poluição sonora à saúde e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a maioria da população da zona urbana e rural reclama sobre o barulho dos carros de som particulares e nas residências. Infelizmente algumas pessoas ultrapassam o volume de som permitido em lei, o que vem causando a perturbação do sossego de muitos itaberabenses.

Inclusive a população sonora está migrando também para a zona rural.

É poder/dever deste Governo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, prover as medidas necessárias para garantir, quando não o fim, a diminuição da poluição sonora no município.

Para tanto, indicamos a esta gestão municipal orientar os itaberabenses no rádio e nas mídias sociais de como ouvir sua música em casa ou carro particular dentro dos limites de decibéis permitidos em lei, sem perturbar o sossego do seu próximo.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem-estar social, à saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

"Bodinho Neto"